



PORTARIA Nº 657 DE 06 DE JULHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”;

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o **cargo em comissão** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	R.G.
JORGE INOCÊNCIO ALVES JUNIOR	32.803.619-5 SSP/SP
Cargo em Comissão	
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE COLETAS DE RESÍDUOS	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria nº 647 de 27 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de julho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf